

PORTARIA 030/2026

“Dispõe sobre a substituição da Diretora de Benefícios Previdenciários do IPSJBV por motivo de férias regulamentares”.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 13, incisos III, XII e XVII, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017;

Considerando que a servidora, **Sra. Priscila de Andrade Bertholucci**, CPF nº 365.***.***-35, (certificada pelo Instituto Totum CP RPPS DIRIG I e CP RPPS CODEL I), designada para ocupar o cargo comissionado de Diretora de Benefícios Previdenciários, se afastará por motivo de férias regulamentares no período de 21/09/2026 a 30/09/2026;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Designar o servidor, **Sr. Cleber Augusto Nicolau Leme**, CPF nº 268.***.***-95, (certificado pelo Instituto Totum CP RPPS DIRIG I e CP RPPS CGINV II), para substituir a **Sra. Priscila de Andrade Bertholucci**, CPF nº 365.***.***-35, (certificada pelo Instituto Totum CP RPPS DIRIG I e CP RPPS CODEL I), no cargo comissionado de Diretor de Benefícios Previdenciários, por motivos de férias regulamentares, no período de 21/09/2026 a 30/09/2026, percebendo a diferença de vencimentos.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2026.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (14/09/2026).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91C2-1731-1398-AE43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 14/09/2026 09:09:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/91C2-1731-1398-AE43>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 15 de setembro de 2026 - Ano 2026 - Edição 1.796

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE.....	2
EDITAIS.....	2
CONTRATOS.....	2
LICITAÇÕES.....	18
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	18
SECRETARIA.....	21
DECRETO.....	21
PORTARIAS.....	23

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 145/2026:

ADJUDICAÇÃO

1DOC TECNOLOGIA S.A. – CNPJ 19.625.833/0001-76 - Oferta Final – R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais) para um período de 24 (vinte e quatro) meses.
Fica Adjudicado o direito de aquisição do bem/serviço objeto deste certame à licitante Vencedora supracitada.
São João da Boa Vista, 14 de setembro de 2026.
Sérgio Venício Dragão - Superintendente

HOMOLOGAÇÃO

Sérgio Venício Dragão, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2026.
São João da Boa Vista, 14 de setembro de 2026.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026:

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de plataforma *web* integrada e oficial de comunicação interna e externa, com gestão eletrônica de documentos, como processos, memorandos, circulares, ofícios, ouvidoria, central de serviços ao público, assinatura digital e

autenticação de documentos, contemplando a execução de serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante todo o período contratual.

Respalado pelos artigos 17 e 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na documentação produzida no processo em epígrafe, AUTORIZO a referida contratação da prestação de serviços requisitada para atendimento das necessidades do IPSJBV, ratificando como detentor da melhor proposta:

1DOC TECNOLOGIA S.A. – CNPJ 19.625.833/0001-76 - Oferta Final – R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais) para um período de 24 (vinte e quatro) meses.

DETERMINO a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São João da Boa Vista, 14 de setembro de 2026.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

PORTARIA 030/2026

“Dispõe sobre a substituição da Diretora de Benefícios Previdenciários do IPSJBV por motivo de férias regulamentares”.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 13, incisos III, XII e XVII, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017;

Considerando que a servidora, **Sra. Priscila de Andrade Bertholucci**, CPF nº 365.***.***-35, (certificada pelo Instituto Totum CP RPPS DIRIG I e CP RPPS CODEL I), designada para ocupar o cargo comissionado de Diretora de Benefícios Previdenciários, se afastará por motivo de férias regulamentares no período de 21/09/2026 a 30/09/2026;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Designar o servidor, **Sr. Cleber Augusto Nicolau Leme**, CPF nº 268.***.***-95, (certificado pelo Instituto Totum CP RPPS DIRIG I e CP RPPS CGINV II), para substituir a **Sra. Priscila de Andrade Bertholucci**, CPF nº 365.***.***-35, (certificada pelo Instituto Totum CP RPPS DIRIG I e CP RPPS CODEL I), no cargo comissionado de Diretor de Benefícios Previdenciários, por motivos de férias regulamentares, no período de 21/09/2026 a 30/09/2026, percebendo a diferença de vencimentos.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2026.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (14/09/2026).

Autoridade certificadora



Jornalista Responsável
Antônio Luiz Magalhães
MTb 44.599/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

MUNICIPIO DE SAO
JOAO DA BOA
VISTA:4642937900
0150

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE SAO JOAO DA BOA
VISTA:4642937900150
Dados: 2026.09.15
13:07:57 -03'00'

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

UNIFAE

CONTRATO Nº54/2026

Contratada: GIULYA D. MARIANO SERVICOS MEDICOS LTDA
Objeto: O presente termo tem como objeto o credenciamento de profissionais da área da saúde, com graduação em Medicina e enfermagem, para a prestação de serviços de preceptoría nas atividades práticas dos respectivos cursos de graduação e pós-graduação da UNIFAE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Prazo: 01/09/2026 a 31/08/2031
Valor: R\$ 388.500,00
Assinatura: 01/09/2026

CONTRATO Nº 55/2026

Contratada: ACTIVE METODOLOGIAS ATIVAS DE ENSINO LTDA
Objeto: Contratação de serviços de licença de uso da solução educacional digital por meio de plataforma interativa de simulação clínica virtual, denominada Paciente 360 e Trilha Enamed 360 para o curso de Medicina do Centro Universitário - UNIFAE, pelo período de 12 (doze) meses.
Prazo: 02/09/2026 a 01/09/2027
Valor: R\$ 86.984,00
Assinatura: 02/09/2026

PORTARIA N.º 111, 03 DE SETEMBRO DE 2026

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.,

Considerando o disposto no art. 7º caput da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021 e o art. 9º da Portaria Unifae nº 47;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, no período de 02/09/2026 a 01/09/2027 a servidora Sra. Márcia Martarello Braz, matrícula nº 772, cargo: Adjunto Administrativo, para atuar como Gestora do Contrato nº 55/2026, objeto: contratação de serviços de licença de uso da solução educacional digital por meio de plataforma interativa de simulação clínica virtual, denominada PACIENTE 360 E Trilha Enamed 360 para o curso de Medicina do Unifae.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/09/2026.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 03 de setembro de 2026

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

UNIFAE - Setor de Licitações e Contratos
São João da Boa Vista, 14 de setembro de 2026

RETIFICAÇÃO 01 PE 22/2026

Fica retificado o Edital e remarcada a data da abertura do PE supra para dia 25/09/2026, às 09h, no site blcompras.org.br. João Gabriel Marques Pereira-Pregoeiro. São João Boa Vista, 14 de setembro de 2026.

EDITAIS

CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº: 302/2026

Detentora: ALMEIDA CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS – PE 033-26
Prazo: 15/09/2026 a 14/09/2027

ITEM 032

Descrição: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO COM 120W RMS, COM FALANTE DE 15 POLEGADAS TWEETER PIEZOELÉTRICO. 04 ENTRADAS DE MICROFONE 'P10' + 01 AUXILIAR CONECTOR RCA ESTÉREO + ENTRADA USB, SD CARD E BLUETOOTH. 03 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO GRAVE, MÉDIO E AGUDO, COM CONTROLE REMOTO.

Quantidade: 46

Unidade: UN

Marca: FRAHM

Preço Unitário: R\$ 1.398,00

ITEM 033

Descrição: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO COM 120W RMS, COM FALANTE DE 15 POLEGADAS TWEETER PIEZOELÉTRICO. 04 ENTRADAS DE MICROFONE 'P10' + 01 AUXILIAR CONECTOR RCA ESTÉREO + ENTRADA USB, SD CARD E BLUETOOTH. 03 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO GRAVE, MÉDIO E AGUDO, COM CONTROLE REMOTO.

Quantidade: 15

Unidade: UN

Marca: FRAHM

Preço Unitário: R\$ 1.398,00

ITEM 052

Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DO MOTOR DE 1800 W, EQUIPADA OBRIGATORIAMENTE COM MOTOR ELÉTRICO COM TECNOLOGIA DE INDUÇÃO. SISTEMA DE BOMBA AXIAL DOTADO DE CABEÇOTE CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO OU LATÃO E PISTÕES EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO. PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 1900 PSI (130 BAR) E VAZÃO DE ÁGUA MÍNIMA DE 360 LITROS/HORA (6 L/MIN). SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO (STOP TOTAL) AO SOLTAR O GATILHO DA PISTOLA. MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5 METROS; PISTOLA; LANÇA COM